

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA CURSOS EM IMPLANTAÇÃO DO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL PROEN Nº 06/2020**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes para cursos em implantação do Instituto de Ciências da Saúde** para início das atividades no primeiro semestre de 2021.

**1. OBJETO**

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para cursos de graduação. O anexo apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Dessa forma, em caso de necessidade de informações complementares, estas devem ser solicitadas pelo e-mail disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

**2. INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **25 de novembro a 22 de dezembro de 2020**, pelo site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente).

**3. REQUISITOS**

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido ao coordenador do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB, e legíveis.

3.1.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.3 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado e/ou doutorado, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.

3.1.4 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

#### **4. ETAPAS**

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - etapa classificatória: entrevista realizada virtualmente.

4.2 Os candidatos para as vagas dos cursos de Medicina participarão de uma análise didática virtual composta pela elaboração de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática virtual serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como o horário da entrevista, serão divulgados no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente), até as 22 horas do dia **08 de janeiro de 2021**.

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa do curso de Medicina Veterinária ocorrerão na modalidade virtual, no dia **11 de janeiro de 2021**, em horário a ser divulgado na publicação.

4.6 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa do curso de Medicina ocorrerão na modalidade virtual, no período de **12 a 20 de janeiro de 2021**, em horário a ser divulgado na publicação.

4.7 Os candidatos habilitados receberão o link de acesso à sala da entrevista virtual no dia anterior à entrevista, no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

4.8 É responsabilidade do candidato registrar no momento da inscrição o número de telefone e endereço de e-mail válido, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de e-mails).

## **5. RESULTADO**

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado até as 22 horas do dia **22 de janeiro de 2021**, no site [www.feevale.br/selecaodocente](http://www.feevale.br/selecaodocente).

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Professores que já tenham registrado o seu interesse no Cadastro de Currículo para Seleção de Docente do curso de Medicina e que atendam aos requisitos de alguma das vagas do presente Edital, terão suas inscrições automaticamente vinculadas à vaga deste processo.

6.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.4 Caberá ao candidato prover dos recursos necessários (computador notebook, celular, tablet, internet) para a realização do processo seletivo.

6.5 A Universidade Feevale não se responsabiliza por falhas de conexão ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso à sala de entrevista.

6.6 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.7 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **10 de fevereiro de 2021**.

6.8 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, em data posterior ao início de suas atividades e que será comunicada pela Instituição.

6.9 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.10 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.11 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.12 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 25 de novembro de 2020.

Profa. Me. Angelita Renck Gerhardt,  
Pró-reitora de Ensino.

**ANEXO**

VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA <sup>1</sup>		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
2	Medicina	Medicina de Família e Comunidade/Cenários de Aprendizagens em Atenção à Saúde e Semiologia Médica	Medicina	Residência Médica, preferencialmente em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade; preferencialmente com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Cardiologia/Saúde do Adulto e do Idoso I e Semiologia Médica	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
3	Medicina	Ginecologia e obstetrícia/Saúde Materno-Infantil I	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia e obstetrícia; preferencialmente com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
2	Medicina	Pediatria/Saúde Materno-Infantil I e II	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria; preferencialmente com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Cirurgia/Prática Cirúrgica I e IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em cirurgia geral ou torácica; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Geriatria/Saúde do Adulto e do Idoso I	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Nefrologia/Saúde do Adulto e do Idoso II	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Nefrologia; preferencialmente com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>

<sup>1</sup> Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

1	Medicina	Urologia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Urologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Dermatologia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Otorrinolaringologia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Traumatologia e ortopedia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Traumatologia e ortopedia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Coloproctologia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Medicina Legal/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina Legal; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina	Oftalmologia/Saúde do Adulto e do Idoso IV	Medicina	Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia; com Mestrado e/ou Doutorado	<a href="mailto:medicina@feevale.br">medicina@feevale.br</a>
1	Medicina veterinária	Técnica cirúrgica, clínica médica de animais de companhia	Medicina veterinária	Doutorado	<a href="mailto:medicinaveterinaria@feevale.br">medicinaveterinaria@feevale.br</a>